PORTARIA Nº 1674 de 27 de outubro de 2017.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000636/2017-36/UFS,

## RESOLVE:

Art. 1° - Extinguir, a partir de 17/10/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **MARIA ROSIANE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2332552, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli **REITOR**